

Portaria n.º 551/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição (Ordem Judicial) do(a) servidor(a) WELLINGTON RIBEIRO MARQUES, matrícula 113932, ocupante do cargo de ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL L 10050, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA - SESP, nos termos do processo 2025.0.03977:

Por fim, e em cumprimento à decisão prolatada nos autos do Processo judicial nº 1027514-27.2020.8.11.0001 em trâmite perante o Juizado Especial da Fazenda Pública de Cuiabá/MT.

Averbem-se: 1 ano e 10 meses de tempo de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida em 15/04/2004 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - IPEMUC, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Empregador	Função/Cargo
01/03/1991 a 31/12/1992	1 ano e 10 meses	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ	AGENTE ADMINISTRATIVO

Cuiabá-MT, 1 de Julho de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)